

E-mail:
anacastro4@gmail.com
andreamedeirosbib@gmail.com
irsfernandes.pb@gmail.com
guerra.luci@gmail.com

Ana Andréa Vieira de Castro², Andréa Medeiros de Sousa Maia³, Irene Rodrigues da Silva Fernandes⁴, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira⁵

RESUMO

Este artigo tem o intuito de sistematizar as exposições sobre Arquivos Privados Pessoais e Institucionais na 4ª Semana Nacional de Arquivos, dentro da programação proposta pela Fundação Casa de José Américo, sediada na cidade de João Pessoa-Paraíba. Apresentam-se as experiências de organização dos arquivos privados do ex-governador Ricardo Vieira Coutinho, da Fundação Casa de José Américo; do Maestro José Alberto Kaplan, da Universidade Federal da Paraíba; e do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba. Nesse sentido, discutem-se questões teórico-metodológicas essenciais para os arquivos privados e o contexto paraibano nessa área.

Palavras-chave: Arquivos Privados. Arquivos de Governadores. Arquivo Pessoal. Arquivo Eclesiástico.

ABSTRACT

This article aims to systematize the exhibitions on Private Personal and Institutional Archives in the 4th National Week of Archives, within the schedule proposed by Fundação Casa de José Américo, based in the city of João Pessoa-Paraíba. It presents the experiences of organizing the private archives of former governor Ricardo Vieira Coutinho, of the Fundação Casa de José Américo; of Maestro José Alberto Kaplan, from Universidade Federal da Paraíba; and the Ecclesiastical Archive of the Arquidiocese da Paraíba. In this sense, theoretical and methodological issues essential for private archives and the context of Paraíba in this area are discussed.

Key-words: Private Archives. Governors Archives. Personal Archive. Ecclesiastical Archive.

¹ Memória das discussões realizadas na 4ª Semana Nacional de Arquivos, no Estado da Paraíba.

² Universidade Federal da Paraíba. <https://orcid.org/0000-0002-8070-4459>

³ Fundação Casa de José Américo. <https://orcid.org/0000-0002-0575-9927>

⁴ Fundação Casa de José Américo. <https://orcid.org/0000-0001-9684-263X>

⁵ Fundação Casa de José Américo. <https://orcid.org/0000-0001-7957-5445>.

A motivação para se propor uma roda de conversa sobre Arquivos Privados Pessoais e Institucionais na 4ª Semana Nacional de Arquivos tem relação direta com a atuação da Fundação Casa de José Américo (FCJA), guardiã de acervos privados pessoais de políticos e intelectuais paraibanos, e com a questão da regulamentação no âmbito do Estado da Paraíba, dos arquivos privados de interesse público e social, posta com a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba.

Discutir questões teóricas e práticas foi o mote que norteou a roda de conversa “Experiências em Arquivos Privados Pessoais e Institucionais”, realizada em 12 de junho de 2020, tendo a mediação de Andréa Medeiros de Sousa Maia e como convidadas Irene Rodrigues da Silva Fernandes, Ana Andréa Vieira de Castro e Lúcia de Fátima Guerra Ferreira.

As experiências abordadas dizem respeito à organização dos arquivos do ex-governador Ricardo Vieira Coutinho, da Fundação Casa de José Américo; do Maestro José Alberto Kaplan, da Universidade Federal da Paraíba; e do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba.

Diante do quadro de pandemia do Covid-19, todo o evento foi realizado usando a internet, no formato de videoconferência, transmitida via canal do Youtube do Grupo de Estudos Arquivísticos (GEArq). O uso da internet já estava presente para a resolução de muitas atividades relacionadas ao cotidiano como acessar redes sociais, fazer operações bancárias, solicitar serviços de alimentação, serviços de transportes, agendas eletrônicas, dentre outros. Com o distanciamento social e a impossibilidade de eventos presenciais a utilização de plataformas capazes de transmissão de áudio e vídeo, em tempo real e com gravação para acesso posterior, ampliou as possibilidades de interação virtual.

2 ARQUIVO E MEMORIAL RICARDO VIEIRA COUTINHO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Os estudos acerca dos arquivos privados estão a merecer aprofundamentos, processo que julgamos em andamento, para que se esclareçam os elementos conceituais, no que tange aos seus patamares e princípios da ciência arquivística, se explicitem as relações teórico-práticas e que se definam, com mais clareza, os procedimentos e regras a serem estabelecidas.

Assim sendo, neste artigo buscar-se-á a análise da figura dos arquivos privados de interesse público e social, com foco na questão dos arquivos privados de políticos, com exercício na administração pública. De modo especial, tratar-se-á de como esta questão aparece na legislação brasileira atinente aos documentos arquivísticos e da organização do Arquivo Ricardo Vieira Coutinho.

2.1 NOTAS SOBRE UM CONCEITO EM FORMAÇÃO

O conceito de arquivos privados vem sofrendo mudanças quanto aos seus fundamentos, com interferências em relação às questões de sua composição, organização, custódia e acesso. Na esteira dessas mudanças tomam vulto alguns aspectos fundamentais, destacando-se a busca de definição conceitual sobre arquivo e sua gestão, documento de arquivo, arquivo privado, em suas nuances e especificidades.

Um olhar mais apurado sobre os arquivos privados faz denotar elementos diferenciais no interior dos assim classificados. No caso em tela, o arquivo pessoal de um homem público,

mandatário de cargo administrativo, apresenta diferença em relação a outros da mesma categoria, a exemplo, arquivo de professor, de sindicalista, de cientista, de músico, em que a procedência documental é mais fácil de ser identificada. Isto, em razão de que as atividades desenvolvidas, geradoras dos documentos acumulados, se dão não só por sua atuação individual, mas se entrelaçam intimamente com o governar o Estado, e ainda na condição de atuar, simultaneamente, na qualidade de autoridade política e administrativa.

Esta questão de essência vai perpassar todo o caminho de levantamento, organização, conservação, preservação e acesso, sendo muito difícil ou quase impossível dissociar, entre os papéis de um governante, os documentos de caráter pessoal dos públicos por serem documentos resultantes do exercício de uma função político/administrativa por um indivíduo, conforme expõe o Ministro da Justiça, Saulo Ramos, na Exposição de Motivos que encaminha, à Câmara dos Deputados, a Mensagem nº 218/90, que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República e dá outras providências:

É forçoso reconhecer algumas dificuldades na concretização do texto do anteprojeto, destacando-se a tênue fronteira entre o "oficial" e o "particular", o "público" e o "privado", quando se trata do cidadão investido na Presidência da República, circunstância que se reflete na sua documentação passada, presente e futura, e se estende, até mesmo, às de seus colaboradores e familiares. (BRASIL, 1990).

A legislação intenta oferecer elementos para a ação sobre tais documentos, através do dimensionamento da natureza do acervo privado e interferências necessárias para a preservação, carregando um dimensionamento ainda frágil para o trato com as suas especificidades. É assim que se colocam:

- Lei de Arquivos nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; (BRASIL, 1991a)
- Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República; (BRASIL, 1991b)
- Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159/1991; (BRASIL, 2002a)
- Decreto nº 4.344, de 26 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.394/1991. (BRASIL, 2002b)

A palavra de Danielle Ardaillon com a experiência de acompanhamento do processo de levantamento e organização do Arquivo Fernando Henrique Cardoso (CAMARGO; GOULART, 2007) reflete que, do ponto de vista prático, a tutela e o controle desses acervos têm encontrado uma série de obstáculos. Segundo a autora, o primeiro deles refere-se à distinção entre o que pode ser considerado público ou privado e, mesmo, "... a distinguir dentro do universo dos documentos privados, aqueles que são de interesse público. Ainda, considera ser "...possível reconhecer, em meio aos documentos resultantes das atividades desenvolvidas em cargos e ofícios públicos, conjuntos a que se pode atribuir um caráter pessoal e, portanto, privado". (ARDAILLON, 2005, p. 12)

Um dado importante no trato dessa questão é lembrado por Maria Madalena Arruda de Moura Machado Garcia:

Não há dúvida que a natureza jurídica dos arquivos dos titulares de cargos políticos é uma questão muito complexa, que transcende a arquivística e entra no domínio da política, da legislação, da jurisprudência e da administração. O problema fundamental dos arquivos

dos titulares de cargos políticos continua a ser o de conciliar princípios, direitos e interesses antagônicos: por um lado, os direitos individuais à propriedade privada e à privacidade, por outro lado, os direitos coletivos, como o interesse e o acesso públicos. (GARCIA, 1998, p. 179)

Ao lado das questões técnico-científicas há que se considerar o viés político e de poder que acompanha a discussão da legislação e que aparece de forma bem visível com o final do governo de Luís Inácio Lula da Silva, quando chega ao Tribunal de Contas da União (TCU) a questão do direito do ex-presidente de, através de Instituição, assumir a administração dos documentos selecionados pelo Departamento de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Gabinete do Presidente da República. O órgão considerou que o referido Decreto apresenta critérios de preservação que foram interpretados erroneamente e recomenda

...à Casa Civil que promova estudos para aperfeiçoar a legislação que regulamenta os acervos documentais privados dos presidentes da República, para deixar assente os motivos e as excepcionais ocasiões em que os documentos bibliográficos e museológicos, recebidos pelo Presidente da República, no exercício dessa função devem ser de sua propriedade, permanecendo todos os demais presentes – incluídas as obras de arte e os objetos tridimensionais – como bens públicos, sob a guarda da presidência da República.” (BRASIL, 2016)

Daí, a questão hoje volta às origens – Administração, Academia e Poder Legislativo. No caso da Academia, há espaços e literatura que se adiantam na análise, mas ainda carente de propostas para solução de problemas teóricos e práticos básicos. No Poder Legislativo, o Senado Federal recebeu o Projeto de Lei nº 112, de 2017, de **autoria do Senador Humberto Costa (PT/PE)**, para **alterar a Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991, para tornar expresso seu objeto, especificar as atividades abrangidas pelo regime jurídico que cria e fixar critérios para identificação dos bens aptos a integrar o acervo patrimonial privado do Presidente e ex-Presidentes da República.** (BRASIL, 2017)

Na Paraíba, a existência do Arquivo dos Governadores, abrigado na Fundação Casa de José Américo, colocou a necessidade atualmente, de estrutura montada na Secretaria de Governo para lidar com os documentos governamentais na ótica tratada neste artigo. Cumpre considerar que, além dos governadores, o Arquivo tem sob sua guarda o acervo de literatos, jornalistas, educadores, poetas.

Apesar de sua fundação em 1982, até este momento não há ato legal de sua criação. Com a assinatura da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social, o Art. 40 estabeleceu que:

Ficam considerados documentos privados de interesse público e social, independentemente das exigências contidas no artigo 39:

I - os arquivos e documentos privados tombados pelo Poder Público da Paraíba;

II - os arquivos públicos e privados dos governadores do Estado da Paraíba; (PARAÍBA, 2018).

A Comissão Provisória do Arquivo Público da Paraíba (CPAP), além de outras minutas, preparou a do Decreto que se refere à “declaração de interesse público e social de arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas, sobre a organização e preservação dos arquivos privados dos governadores do Estado da Paraíba” (PARAÍBA, 2018). O processo de sua aprovação e dos

instrumentos legais encontra-se em andamento, significando um campo aberto para novas e necessárias discussões.

2.2 O ARQUIVO RICARDO VIEIRA COUTINHO

Segunda quinzena de março de 2016. A Fundação Casa de José Américo, a partir da proposta apresentada em reunião por Viviane Vieira Coutinho, inicia o trabalho de organizar o arquivo do Governador Ricardo Vieira Coutinho, de modo a significar uma maior abertura da FCJA à comunidade, sobretudo, a escolar e a criação de um espaço de estudo e pesquisa, que propiciasse um melhor conhecimento da Paraíba e de sua história, como um caminho para o exercício consciente de cidadania.

Estava dado o passo inicial.

Final da tarde do dia 19 de fevereiro de 2018. Solenidade de inauguração do Arquivo Ricardo Vieira Coutinho, no Arquivo dos Governadores, do Memorial Ricardo Coutinho e da Biblioteca Natércia Vieira.

Quantos temas e questões poderiam ser objeto de ação em uma apresentação sobre a organização de um arquivo privado. Discorrer sobre os procedimentos metodológicos e as teorias que embasaram as decisões? Falar sobre os processos técnicos de tratamento dos documentos após a sua chegada em caixas, pacotes, caixotes, pastas, sem qualquer seleção e tratamento arquivístico? Falar da diversidade de gêneros, espécies e tipos documentais? Neste momento, tudo está disposto e disponível para leitura nos instrumentos de descrição ou visível no quadro de arranjo, na Exposição e no interior dos arquivos deslizantes. Daí a reflexão: Quais as grandes lições não explícitas, mas fortemente presentes nesses um ano e dez meses de trabalho?

Para melhor compreensão do processo, vale ressaltar alguns dados sobre a estrutura organizacional e conteúdo. O Fundo Arquivístico Privado Ricardo Vieira Coutinho é formado por trinta e quatro mil, duzentos e vinte e seis documentos, distribuídos em seis Grupos, contendo trezentos e sessenta e quatro Séries e sessenta Dossiês, relativos aos registros pessoais, profissionais, além dos que tratam das atividades exercidas nas funções públicas.

O Fundo Arquivístico Secretaria Particular do Governador reúne trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis documentos relativos aos atos administrativos e às relações com os movimentos sociais e populares e entidades da sociedade civil. (FERNANDES, 2018)

Uma questão importante deve ser realçada neste momento: a relação histórica presente-passado-futuro, que subjaz em cada documento produzido. Documento é vida expressa em qualquer que seja o suporte – ele registra ação humana e isto justifica o seu resguardo, no momento da produção, como condição eficiente de comprovação de um ato; em tempo mais distante, como testemunho, como condição de conhecimento e afirmação de identidade. E tudo isto exige, uma ação no presente, consubstanciada em uma gestão documental, que se conjuga em uma unidade de objetivos, quais sejam, o atendimento e o respeito ao cidadão e à preservação do patrimônio documental.

A experiência toda do trabalho realizado se expressa pelas palavras participação e cidadania. Participação ao agregar, em trabalho de equipe, profissionais das mais diferentes áreas, desde arquivistas, historiadores, bibliotecários a arquitetos, e mais pedreiros, pintores, marceneiros, vidraceiros, faxineiros e muitos outros profissionais. Pensar junto, expondo competências dominadas e limitações, tendo em vista agregá-las e fazê-las conhecidas pelo conjunto do grupo para uma melhor qualidade do trabalho é exercício de cidadania. E este espírito, próprio de um bom trabalho de equipe, foi força motivadora para que se atentasse sempre ao sentido da obra em realização, qual seja, a consciência da importância do patrimônio, com o seu sentido maior de pertencimento.

E, para tanto, valeu o pensar de Ana Andréa Vieira de Castro:

O tratamento de arquivos pessoais exige cuidados especiais da equipe técnica responsável, desde os primeiros contatos com o doador, passando pelo recolhimento até sua abertura para o pesquisador. Nesse caminho muito há de ser considerado, afinal o trabalho não envolve apenas o trato documental, mas a captação de trajetórias de vidas, sentimentos, escritas de si, etc. (2019, p.22)

Além do Arquivo, a equipe da Biblioteca da FCJA, dirigida por Nadígila da Silva Camilo, organizou a Biblioteca Natércia Vieira, cujo nome homenageia a mãe do Governador Ricardo Coutinho. É constituída por um mil duzentos e cinquenta títulos, divididos entre: livros, revistas, folhetos, folders, panfletos, CDs, CD-ROM e DVDs.

O conjunto formado pelo Arquivo, pelo Memorial e pela Biblioteca Natércia Vieira ajudará a desvendar aspectos relevantes da vida do titular e do seu tempo buscando dar à tecnologia o uso devido de apoiar o acesso à informação dos documentos, em variados gêneros e a ampliação do raio de ação cultural ao gerar um alcance maior do conteúdo. Seguindo o pensar de Heloísa Liberalli Bellotto (2004, p. 263), deve-se considerar que a “existência de arquivos de terceira idade justifica-se por seus sentidos patrimonial e testemunhal”.

O trabalho de organização de arquivos privados significa uma experiência sempre original, porque cada um exige a descoberta do caminho de vida, seja de pessoa, seja de instituição. Mas, os arquivos pessoais guardam especificidades que exigem redobrados cuidados, pois as regras nem sempre são eficientes para dar conta da necessidade de preservar a sua identidade e integridade. Daí, a necessidade de identificar o contexto em que os documentos foram criados e os roteiros seguidos, de forma a estabelecer o nexo entre o documento, a atividade e a função geradora. É esse processo dinâmico de ir e vir, de buscar conexões documento/ação/função que constitui a base do processo de organização de um arquivo, apoiado em bases teórico-metodológicas.

A leitura dos textos legais apresenta de forma genérica documentos arquivísticos, museológicos e bibliográficos, mas a identificação seja como público ou privado e a classificação de documentos se faz a partir de um conjunto complexo e é tarefa que ultrapassa a esfera legal e exige compartilhamento de conhecimentos de outras áreas profissionais.

Neste momento, em que processos metodológicos e mudanças na legislação estão em andamento, necessário se faz que os profissionais da área, através das instâncias acadêmicas e associativas assumam o importante papel de introduzir na legislação elementos esclarecedores.

Considere-se a dificuldade colocada, em princípio, sobre a natureza dos documentos pessoais como documentos de arquivo quando, em livro que trata desse assunto, denomina-se o capítulo referente ao conceito com o título “O que não é um documento de arquivo pessoal?” (SANTOS, 2008, p. 67), mesmo que, por vezes, na área jurídica seja usada a forma exclusão para estabelecer distinções.

Este é um momento privilegiado para o estudo e o debate. Questões teóricas sobre os princípios, direitos e interesses sejam os direitos individuais de propriedade e de privacidade ou direitos como o interesse e o acesso público tornam-se elementos decisivos nos processos arquivísticos ligados a tal categoria de arquivo, em momentos decisivos da organização.

Compete aos profissionais e estudantes da Arquivologia, além de todos a quem cabe harmonicamente atuar na área, a tarefa de consolidar os estudos e experiências como patamar para o aprofundamento das bases teórico-metodológicas e práticas, capacitando-se a atuar para o aperfeiçoamento da legislação.

3 ARQUIVO MAESTRO JOSÉ ALBERTO KAPLAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Os arquivos pessoais “talvez” estejam demarcando seu lugar e seu contexto na sociedade atual ao assumirem um novo papel e importância. Essa percepção se confirma, em parte, pelo aumento gradativo da produção de artigos científicos e de comunicações e relatos de experiências em eventos de Arquivologia que versam sobre a temática. Claro que essa é uma realidade bem recente, pois segundo a literatura arquivística brasileira, os estudos sobre o tema até a década de 1970 eram escassos. Só a partir do final dos anos de 1990 e início da década de 2000, serão encontrados textos mais teóricos que técnicos, como afirmam Britto e Corradi (2017) em pesquisa realizada sobre os aspectos teóricos e conceituais de arquivos pessoais. Bellotto (1998, p. 202) reverbera essa questão ao afirmar que

Interdisciplinares por excelência, dando motivos a infinitas abordagens e olhares, os arquivos pessoais não tinham merecido, até duas ou três décadas atrás, a devida atenção no que diz respeito à sua existência, rastreamento, organização e divulgação, nem tinham sido objeto de pesquisa como poderiam e deveriam ser. Hoje a situação é bem outra.

Apesar das crescentes pesquisas sobre a temática, foi verificado que “os arquivos pessoais nem sempre são tratados à luz da teoria arquivística, e as razões desse desvio são várias e poucas vezes justificadas” como explicam Camargo e Goulart (2007, p.36) ao pesquisarem sobre a existência de estudos a esse respeito. Elas chamam atenção para os autores clássicos da área, cujos estudos estavam voltados apenas aos documentos produzidos e acumulados por instituições, encarando os pessoais, como documentos complementares:

Considerados como coleções de documentos, os arquivos pessoais têm sido abordados por meio de critérios originários das bibliotecas, coerentes com a tradição de ali se depositarem as obras e os demais papéis dos escritores. Dessa perspectiva, os documentos são tratados um a um, gerando unidades descritivas autônomas. Resultado: transferem-se para o documento de arquivo os atributos do livro, cuja autonomia de significado – que o leva a constituir um verdadeiro universo de autossuficiência – corresponde à possibilidade de ser descrito a partir de regras gerais, sem levar em conta o contexto em que foi produzido. (CAMARGO; GOULART, 2007, p. 37).

Na contramão desse olhar clássico, Camargo e Goulart (2007, p. 35) argumentam que é necessário “tratar o arquivo pessoal como um conjunto indissociável, cujas parcelas só têm sentido se consideradas em suas mútuas articulações e quando se reconhecem seus nexos com atividades e funções de que se originaram”. É o “quando” e o “como”, “tempo e circunstância”, ou seja, é o contexto em que o documento foi produzido que deve ser considerado, o que as autoras denominam de “abordagem contextual dos arquivos pessoais”.

Sobre o conceito de arquivos pessoais, Oliveira (2012, p.33) define como “um conjunto de documentos produzidos, ou recebidos, e mantidos por uma pessoa física ao longo de sua vida e em decorrência de suas atividades e função social”. Independentemente da forma ou suporte, esses documentos representam a história de vida de seu titular, tanto no âmbito pessoal como profissional. Neles estão representadas as relações consigo mesmo e com a sociedade. São registros da sua intimidade, das suas paixões, dos seus *hobbies*, da sua atuação profissional, das suas obras, etc. Oliveira (2012) lembra que os documentos que compõem os arquivos pessoais trazem em si as cinco características dos documentos de arquivo: autenticidade, imparcialidade, organicidade, naturalidade e unicidade, portanto, “os arquivos pessoais são arquivos”.

As questões que envolvem a organização de arquivos pessoais são múltiplas e complexas, que vão desde o conhecimento da vida privada e atuação social do titular até as características bem peculiares dos documentos que compõem o seu acervo. Quando recolhidos a entidades ou instituições, cabe ao arquivista e a sua equipe a responsabilidade de tratar, para colocar à disposição dos pesquisadores, esses arquivos de características tão específicas e contornos fluídos.

É um trabalho de muito desafio e convencimento, que começa antes do recolhimento desses acervos à instituição arquivística custodiadora. O indicado é que a partir dos primeiros contatos com o doador (produtor ou família) sejam estabelecidos os procedimentos de todo o processo, inclusive que seja doada a totalidade do acervo. Para as boas práticas arquivísticas, não é recomendável, por exemplo, que o doador entregue o seu arquivo gradativamente (uma parte quando doado, outra parte no ano seguinte e assim sucessivamente). Entretanto, nem sempre o que recomenda os manuais da área, acontece. Na prática, a realidade é bem diferente e cabe ao arquivista fazer uso de sua expertise e sensibilidade para conduzir o processo de forma mais acertada.

No âmbito das instituições custodiadoras de arquivos pessoais, definir políticas, estabelecer parâmetros, dar visibilidade às potencialidades dos seus acervos, inseri-los frequentemente nas discussões teórico-metodológicas da área, são mecanismos fundamentais para definir o novo lugar dos arquivos pessoais (de fato e de direito), pois como afirma Ana Maria de Almeida Camargo “arquivos pessoais são arquivos” e como tal devem ter a devida atenção de profissionais e pesquisadores da área arquivística.

O arquivo de José Alberto Kaplan (AJAK) foi “doador” ao Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 2006 pelo próprio titular. Kaplan exteriorizou o desejo de doar o seu arquivo pessoal para o NDIHR e a sua biblioteca para o Departamento de Música, ambos da UFPB, pois considerava importante que esta Universidade fosse detentora de um acervo que muito diz sobre o fazer e o saber musical. Mesmo sem a oficialização da doação, Kaplan fez questão de disponibilizar o acervo para recolhimento, que se deu de forma gradativa e em muitas etapas, isto devido aos vários acontecimentos: sua condição de saúde bastante frágil (à época); seu falecimento (2009); questões burocráticas; falecimento da viúva Márcia Steinbach Kaplan (2019); dentre outros. Vale registrar que ainda existem documentos de Kaplan que estavam com a viúva e após o seu falecimento estão sob a responsabilidade de sua filha Ana Elvira Steinbach Torres, enteada de Kaplan e inventariante.

José Alberto Kaplan, argentino naturalizado brasileiro, nasceu em Rosário em 16 de julho de 1935 e faleceu em 29 de junho de 2009 em João Pessoa. Atuando como maestro, pianista, compositor e professor, Kaplan teve uma carreira reconhecida nacionalmente. Na UFPB, foi um dos fundadores do Departamento de Música, exercendo atividades de ensino, pesquisa e extensão. Exerceu também cargo administrativo no então Departamento Cultural da UFPB.

Ao longo da sua trajetória de vida, Kaplan produziu, recebeu e acumulou um expressivo acervo (arquivístico e bibliográfico). Após o recolhimento de parte considerável do acervo arquivístico ao NDIHR, deu-se início a sua organização. A primeira fase foi iniciada em 2009, com a participação de duas bolsistas (alunas dos cursos de Arquivologia e História), graças à aprovação do projeto “Memória Musical na Paraíba: o acervo do Maestro JAK” (2009-2011) pelo Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX/UFPB). Em 2012 a organização foi suspensa temporariamente, retornando em 2018. Em agosto desse mesmo ano, o Arquivo Central da UFPB informou sobre a existência de aproximadamente sete caixas-arquivo contendo documentos de Kaplan, que estavam inseridos no seu acervo bibliográfico, que foi adquirido pelo Departamento de Música da UFPB e passava por tratamento técnico pela equipe do Arquivo Central. Esse

conjunto documental só foi entregue ao Arquivo do NDIHR no final de fevereiro do corrente ano. Devido à pandemia do Coronavírus, esses documentos ainda não foram incorporados no Fundo Arquivístico JAK.

O acervo do AJAK contém cerca de cinco metros lineares de documentos textuais, além de alguns itens videográficos, fonográficos e iconográficos, que datam de 1946 a 2008. Ele nos permite observar sua carreira como estudante e professor de piano, como compositor, maestro, professor, e outras funções desenvolvidas.

A organização de arquivos pessoais requer cuidados e atenção especiais da equipe, que se inicia antes mesmo da doação até a sua abertura aos consulentes. Nessa trajetória muito há que ser considerado, pois o trabalho não envolve apenas o trato documental, mas a captação de histórias de vidas.

O processo de organização do AJAK compreendeu várias etapas, a saber: treinamento teórico-metodológico com as bolsistas, visando a iniciação das técnicas arquivísticas e o conhecimento da história do titular do arquivo; higienização documental – limpeza física dos documentos, com a retirada de resíduos sólidos, grampos e cliques metálicos; verificação nos conjuntos documentais que apresentavam uma classificação preliminar – ordem original – observando o assunto, a tipologia e a ordem cronológica; ordenação dos documentos em ordem cronológica; acondicionamento dos documentos em caixas-arquivo de polionda; levantamento da espécie/tipologia documental; identificação das séries documentais; descrição das séries documentais; e elaboração do quadro de arranjo.

Outras etapas ainda serão realizadas, quando do recolhimento total dos documentos que ainda estão em posse da família: classificação e ordenação definitivas dos documentos conforme quadro de arranjo; notação da localização de todos os documentos, composto de: número da estante, prateleira, caixa e capilha; sinalização definitiva no rosto de cada caixa-arquivo; e elaboração de instrumentos de pesquisa.

A organização do Arquivo de Kaplan tem revelado um acervo de muita expressividade, com enorme potencial para diversas pesquisas no âmbito da música, com destaque para o ensino de piano, regência e composição; a criação do Departamento de Música da UFPB, entre outros assuntos, mas também, para a pessoa e cidadão José Alberto Kaplan, homem que viveu intensamente as relações sociais, o amor, a música e a amizade. Outra questão relevante, é que a organização do seu arquivo se apresenta como elemento de diálogo e reflexão acerca da importância dos arquivos pessoais no meio científico. Já resultou em várias apresentações de comunicações em eventos e como tema de trabalho de conclusão de curso. Aguarda-se a chegada de novas remessas de documentos para o Arquivo JAK, o que permitirá a conclusão da organização documental e a abertura deste Arquivo para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

4 ARQUIVO ECLESIAÍSTICO DA ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA: REFLEXÕES HISTÓRICO-ARQUIVÍSTICAS

Tratar de um arquivo privado institucional merece uma introdução a partir dos ensinamentos postos por Heloísa Liberalli Bellotto (2004), ao apresentar uma classificação dos Arquivos privados de pessoa física e de pessoa jurídica de direito privado: - Pessoa física, compreendendo os Arquivos privados pessoais: com documentação de pessoa e/ou família; - Pessoa jurídica, com dois subconjuntos, Arquivos privados econômicos: com documentação de empresas comerciais, financeiras e industriais e de serviços; e Arquivos privados sociais: com

documentação de associações de classe, entidades religiosas, educacionais, beneficentes, culturais, notariais.

Portanto, o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba (AEPB)⁶ inclui-se na categoria de Arquivo privado de pessoa jurídica social, por ser responsável pela documentação da Igreja Católica na Paraíba, especificamente da Cúria Metropolitana da Arquidiocese da Paraíba.

A definição de Arquivos Privados está contemplada na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como apresenta a possibilidade de serem “identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional” (Art. 12). Merece ressaltar o Art. 16, que determina: “Os registros civis de arquivos de entidades religiosas produzidos anteriormente à vigência do Código Civil ficam identificados como de interesse público e social”. (BRASIL, 1991a)

No caso do AEPB, uma pequena parte da sua documentação está incluída nos parâmetros do Art. 16, acima mencionado, mas a maioria não. Ou seja, para ter a chancela de Arquivo privado de interesse público e social terá que se submeter à avaliação do Arquivo Público do Estado da Paraíba, de acordo com o Art. 39, da Lei estadual nº 11.263, de 28 de dezembro de 2018.

No âmbito nacional, a Paraíba não possui arquivos privados reconhecidos de interesse público e social, e no estadual a lei supramencionada ainda precisa ser regulamentada, para a formalização dos pedidos. Todavia, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP) tem, entre suas atribuições, a proteção dos museus e arquivos estaduais, municipais e particulares, cujos acervos sejam de interesse do Estado, pela sua importância para a história paraibana, e daí, realizou o tombamento do Acervo do Escritor José Simeão Leal, tendo em vista “a sua importância para a memória paraibana, pelo seu conteúdo e dimensão”, pelo Decreto nº 25.155/2004, por aprovação do Conselho de Preservação dos Bens Históricos Culturais (CONPEC), órgão superior do IPHAEP. Este Acervo encontra-se sob custódia do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Vale ressaltar que o AEPB encontra-se cadastrado junto ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), como Entidade Custodiadora de Acervo no Estado da Paraíba. Nessa situação só existem 9 entidades registradas, sendo 7 públicas e 2 privadas, sendo 7 em João Pessoa e 2 em outros municípios, conforme quadro a seguir.

⁶ Anteriormente era Arquivo Eclesiástico da Paraíba, alterou-se a denominação, mas manteve-se a sigla.

Quadro 1 - Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos no Estado da Paraíba

<i>Entidades</i>	<i>Pública</i>	<i>Privada</i>	<i>Município</i>
<i>Arquivo dos Governadores Fundação Casa de José Américo</i>	X		<i>João Pessoa</i>
<i>Arquivo Eclesiástico da Paraíba</i>		X	<i>João Pessoa</i>
<i>Arquivo Municipal da Prefeitura de Soledade</i>	X		<i>Soledade</i>
<i>Arquivo Público do Estado da Paraíba</i>	X		<i>João Pessoa</i>
<i>Gerência Operacional de Arquivo e Documentação da Paraíba</i>	X		<i>João Pessoa</i>
<i>Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos - UFPB</i>	X		<i>João Pessoa</i>
<i>Sociedade Amigos da Cultura Iniguaçu</i>		X	<i>Serra da Raiz</i>
<i>Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Paraíba</i>	X		<i>João Pessoa</i>
<i>Universidade Federal da Paraíba - Arquivo Central</i>	X		<i>João Pessoa</i>

Fonte: Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos. Disponível em: <http://conarq.gov.br/consulta-a-entidades/2.html>

Para se ter ideia do acervo do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba, faz-se necessário saber que reúne documentação a partir da criação da Diocese da Paraíba em 27 de abril de 1892 e efetivamente instalada em 4 de março de 1894, reunindo as paróquias dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte⁷. Conta ainda, com registros de batizado, casamento e óbito de algumas paróquias, dos séculos XVIII, XIX e XX. De modo geral, a igreja católica sempre orientou a organização e o devido zelo com os arquivos paroquiais, diocesanos e arquidiocesanos.

Nos anos de 1985 a 1987, o NDIHR desenvolveu o Projeto Cadastro de Entidades Paraibanas, para identificar entidades detentoras de acervos. A Cúria Metropolitana da Arquidiocese da Paraíba foi uma das cadastradas e constatou-se a situação de precariedade, e mesmo desorganização do arquivo, tendo em vista uma reforma no prédio onde se encontrava o arquivo. O Arcebispo dom José Maria Pires (1965-1995), ao saber do projeto, fez contato com o NDIHR para organização do arquivo, o que aconteceu durante os anos de 1989 a 1992.

No dia 27 de abril de 1992, em comemoração ao centenário da criação da Diocese da Paraíba, o Arquivo Eclesiástico da Paraíba foi inaugurado e se mantém em pleno funcionamento desde então.⁸

O desenvolvimento desse projeto foi de extrema importância para o NDIHR, pois se constituiu na primeira experiência de organização de um arquivo permanente, com todas as suas fases, envolvendo um acervo documental composto de documentos textuais, cartográficos e fotográficos dos séculos XVIII, XIX e XX, relativos às atividades administrativas, eclesiais e pastorais.

As fases do processo organizativo do AEPB foram as seguintes: - Estudos sobre a estrutura organizacional e história da Diocese e Arquidiocese; - Higienização de todo o acervo documental, com uso de mesa de higienização artesanal; - Montagem de uma câmara de desinfestação e uso

⁷ Com o passar dos anos foi tendo sua circunscrição reduzida com a criação de outras Dioceses, sendo a primeira a do Rio Grande do Norte, em 1909. Em 1914 passou a ser Arquidiocese da Paraíba.

⁸ A equipe responsável pela organização do arquivo foi composta por Rosa Maria Godoy Silveira, na coordenação geral do projeto junto ao CNPq, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira e Zeluzia da Silva Formiga Brandão, na Coordenação executiva; colaboradoras iniciais: Neiliane Maia e Maria das Dores Limeira; colaboradora permanente: Gloriete Pimentel Rodrigues; Assessoria: Heloísa Liberalli Bellotto, do IEB/USP; bolsistas de Aperfeiçoamento: Laudereida Marques Moraes e Tânia Maria da Silva; bolsistas de Iniciação Científica: Anna Christina Carvalho. Edileusa Mota, Josineide Bezerra, Ricardo Grisi Velôso, entre outros alunos da UFPB e colaboradores da Arquidiocese.

para a documentação infestada por microrganismos; - Elaboração do complexo quadro de arranjo, a partir da estrutura organizacional; - Classificação documental por fundos, grupos, subgrupos, séries, subséries e dossiês; - Acondicionamento dos documentos de acordo com suas especificidades e necessidades; - Descrição arquivística nos vários níveis (fundos, séries e unidades documentais); e, - Publicação de instrumentos de pesquisa (guia, inventário e catálogos).

Na inauguração do Arquivo foram lançados os instrumentos de pesquisa elaborados pela equipe: - Guia do Arquivo Eclesiástico da Paraíba; - Inventário do Arquivo Eclesiástico da Paraíba; - Catálogo da Coleção de Fotografias (1905-1989); - Catálogo dos Projetos Arquitetônicos (1961-1990); - Catálogo dos Processos de Ordenação; - Catálogo do Jornal A Imprensa (1897-1968); e, - Catálogo dos Periódicos.

Encerrado o projeto, o AEPB teve como a primeira notária Laudereida Eliana Marques Moraes e o segundo e atual notário Ricardo Grisi Velôso, ambos com experiência e conhecimento pela participação na equipe do NDIHR.

Com a continuidade dos trabalhos no Arquivo outros instrumentos foram elaborados, a exemplo: - Catálogo da Produção Intelectual de dom José Maria Pires (1966-1995); - Catálogo dos documentos relativos à Ditadura Militar; - Catálogo do Movimento de Promoção da Mulher; - Catálogo das Escrituras; e, - Guia do Arquivo Eclesiástico da Paraíba (edição atualizada em 2015).

O AEPB serviu de campo de estágio de alunos do I Curso de Especialização em Organização de Arquivos do NDIHR, em 1995, resultando na elaboração e publicação em 1996, do Inventário do Grupo Fechado do Centro de Documentação e Publicações Populares (CEDOP): 1978-1992, realizado como trabalho final de uma equipe.

Parte do acervo do AEPB conta com reprodução de documentos em diferentes suportes como microfimes e representação digital. Com o Projeto de microfilmagem dos jornais fora de circulação, a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ) microfilmou diversas coleções existentes no Instituto Histórico e Geográfico Paraibano bem como na Arquidiocese da Paraíba – o jornal A Imprensa, sua publicação oficial de 1897 até 1968. Outro conjunto documental microfilmado é formado pelos livros de batismos, casamentos, crismas, óbitos, dispensas matrimoniais e processos de ordenação, por meio de projeto desenvolvido pela Sociedade Genealógica de Utah-EUA, atual Family Search. As 29 (vinte e nove) Cartas Pastorais (1894-1935) do 1º bispo e arcebispo da Arquidiocese da Paraíba, dom Aduino Aurélio de Miranda Henriques, foram digitalizadas em projeto do Professor Flávio Colaço.

O AEPB desenvolve, permanentemente, atividades de difusão cultural, especialmente com exposições, citadas apenas alguns exemplos a seguir: comemoração do Centenário da implantação da Arquidiocese da Paraíba denominada “Cem Anos de Juventude” (1994); sobre a vida e a obra do Arcebispo da Paraíba “Dom José Maria Pires: A Caminhada do Profeta” (1996); sobre a “Retrospectiva da Ação Pastoral de dom Marcelo Pinto Carvalheira” (2003); “Missais Romanos” (2003); “História do Centenário da Elevação da Diocese da Paraíba à Arquidiocese e Sede Metropolitana: 1914-2014” (2012); “Centenário de nascimento de dom Manuel Pereira da Costa: 1915-2015”; “Retrospectiva do Pastoreio de dom José Maria Pires” (2007). Vale ressaltar que essas exposições, em sua maioria, contam com a parceria do Centro Cultural de São Francisco.

O AEPB conta com um vídeo de divulgação sobre a sua organização, com roteiro da equipe do NDIHR e realização do Núcleo de Documentação Cinematográfica (NUDOC) também da UFPB, produzido em 1998. Este vídeo encontra-se disponível no canal youtube do Grupo de Estudos Arquivísticos (GEArq).

O atendimento aos usuários pesquisadores, internos e externos, bem como o recebimento de visitas de escolares, turistas e visitantes em geral, ocorrem cotidianamente.

O AEPB já passou por várias sedes e mudanças, sempre com muito cuidado e seguindo as normas técnicas para evitar quaisquer danos ao acervo. Resumidamente: sua primeira sede com a inauguração em 1992, no Palácio do Bispo, 1º andar; em 2006, mudou-se para o térreo do mesmo Palácio; em 2011, foi transferido para o 1º andar do Centro Cultural de São Francisco; e em 2014, para o pavimento inferior, do mesmo Centro Cultural.

Feito esse apanhado geral sobre o processo de organização e funcionamento do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba, algumas questões merecem reflexão.

A começar pelo papel de um arquivo privado institucional de uma entidade religiosa como a Igreja Católica, que participou ativamente do processo de colonização do Brasil e manteve-se, ao longo do tempo, ocupando um lugar de destaque na sociedade brasileira.

A documentação existente no arquivo diz respeito às temáticas da Igreja Católica com suas prioridades e marcas a cada momento histórico, que em linhas gerais pode ter a seguinte periodização: do início da colonização até do século XIX, seguindo o modelo do Padroado; do final do século XIX ao início do XX, buscando afirmação na nova configuração do estado laico; até a primeira metade do século XX com sua posição conservadora amenizando possíveis embates sociais; na segunda metade do século XX, à luz do Concílio Vaticano II, adotando uma ação pastoral próxima à Teologia da Libertação; e no final do século XX e início do XXI, diante de novos desafios, está lidando com o difícil equilíbrio entre correntes conservadoras e compromisso com os pobres.

Os registros presentes neste arquivo, não dizem respeito apenas à caminhada de uma determinada religião ou igreja, mas constituem-se em conjuntos de fontes relevantes para a história e a cultura, com elementos fundamentais para a compreensão das relações sócio-políticas e econômicas no Estado da Paraíba, por vários séculos.

Nessa perspectiva, com suas portas abertas aos usuários, os documentos que estão no AEPB falam e respondem a perguntas, as mais diversas, sobre a história da sociedade paraibana. Ter esta instituição arquivística, que se mantém em pleno e ininterrupto funcionamento, sob a direção de um profissional com dupla formação, em História e Arquivologia, é motivo de satisfação para os que plantaram essa semente e a veem prosperar.

Por fim, fica patente que o Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese da Paraíba enquadra-se nos pré-requisitos para ser reconhecido como um arquivo privado de interesse público e social para o Estado da Paraíba.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência da realização de um evento do porte da 4ª Semana Nacional de Arquivos, de modo totalmente virtual, foi uma experiência extremamente positiva, com o uso das novas tecnologias e das redes sociais.

O uso do canal do Youtube contou com intensa participação e interação do público através do “chat”. As pessoas se comunicaram de forma muito semelhante aos cumprimentos presenciais. Isso fica bem claro quando ao mesmo instante que assistem à exposição e ao diálogo entre as convidadas da mesa, fazem elogios, perguntas sobre o assunto em foco, como também começam a dialogar umas com as outras e até responder perguntas que não foram ainda levadas à mesa, divulgam outros eventos semelhantes, lançam propostas de pesquisa, mostrando assim a forma ativa da participação online, que talvez se fosse presencial o número de pessoas a se posicionar e/ou questionar quicá fosse menor.

Dentre as questões postas, destacaram-se as relacionadas ao processo de avaliação e eliminação de documentos em arquivos pessoais; à continuidade do recolhimento da documentação da Secretaria Particular do Governador para o Arquivo dos Governadores na FCJA

ou para o Arquivo Público do Estado da Paraíba, recém-criado; às diferenças entre arquivo e memorial; e até mesmo sobre a necessidade de organização de um arquivo privado social, como o Arquivo do Orfanato dom Ulrico, em João Pessoa.

Por fim, vale ressaltar que os arquivos privados estão na pauta do dia, frente à possibilidade imediata de publicação da regulamentação sobre a declaração dos arquivos privados de interesse público e social, posta com a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba. Ao lado dos três arquivos aqui tratados, outros podem ser elencados tanto na capital como em diversos municípios do Estado da Paraíba, como candidatos a terem essa chancela.

REFERÊNCIAS

ARDAILLON, D. Apresentação. In: SEMINÁRIO DOCUMENTOS PRIVADOS DE TITULARES DE CARGOS PÚBLICOS, 2004, São Paulo. **Anais** [...]. IFCH, 2005. Tema: Documentos privados de interesse público: o acesso em questão.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos Permanentes**: tratamento documental. 2.ed. rev e ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BELLOTTO, H. L. Arquivos pessoais em face da teoria arquivística tradicional: debate com Terry Cook. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v.11, n. 21, p. 201-108, 1998.

BRASIL. Arquivo Nacional. Centro de informação de acervos dos presidentes da república. **Apresentação**. 2018. Disponível em: http://www.an.gov.br/crapp_site/default.asp. Acesso em: 02 ago.2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 4.784/90**. Dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República e dá outras providências. 1990. Disponível em: encurtador.com.br/1stJ2. Acesso em: 02 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002**. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. 2002a. Disponível em: <http://conarq.gov.br/decretos-federais/101-decreto-n-4-073,-de-3-de-janeiro-de-2002.html>. Acesso em 02 ago.2020

BRASIL. **Decreto nº 4.344, de 26 de agosto de 2002**. Regulamenta a Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 27 ago. 2002b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4344.htm. Acesso em: 02 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 9 jan. 1991a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm. Acesso em: 02 ago.2020.

BRASIL. **Lei nº 8.394, de 30 de dezembro de 1991**. Dispõe sobre a preservação, organização e proteção dos acervos documentais privados dos presidentes da República e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 31 dez. 1991b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8394.htm. Acesso em: 02 ago.2020.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2017**. Disponível em: encurtador.com.br/xFJKS. Acesso em: 02 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 2255/2016**. Plenário. Relator: Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 31 ago. 2016. Disponível em: encurtador.com.br/fzJKX. Acesso em: 05 ago. 2018.

BRITTO, A. C. L.; CORRADI, A. Considerações teóricas e conceituais sobre arquivos pessoais. **Ponto de acesso**, Salvador, v.11, n.3, p. 148-169, dez. 2017. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/22745>. Acesso em: 02 jun. 2020.

CAMARGO, A. M. A. Arquivos Pessoais são Arquivos. In: **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte, ano XLV, n. 2, p.26-39, Jul./Dez. de 2009.

CAMARGO, A. M. A.; GOULART, S. **Tempo e circunstância**: a abordagem contextual dos arquivos pessoais. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007.

CASTRO, A. A. V. **“Para que não o esqueça(m)” - organização do arquivo pessoal José Alberto Kaplan**: relato de experiência. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Arquivologia). Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa: 2019.

CASTRO, A. A. V., LIMA, V. B. e SOUZA, M. F. S. Inventário do Centro de Documentação e Publicações Populares – CEDOP. In: FERREIRA, L. F. G. e NEVES, D. A. (Orgs.). **Arquivos Privados**: instrumentos de pesquisa. João Pessoa: UFPB/NDIHR, 1996.

CONARQ. **Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos**. Disponível em: <http://conarq.gov.br/consulta-a-entidades/2.html>. Acesso em: 04 jul. 2020.

FERNANDES, I. R. S. (Org.) **Arquivo Ricardo Vieira Coutinho**: Inventário. João Pessoa: A União, 2018.

FERREIRA, L. F. G. e BRANDÃO, Z. S. F. (Coords.). **Inventário do Arquivo Eclesiástico da Paraíba**. João Pessoa: AEPB/UFPB/NDIHR, 1992.

FERREIRA, L. F. G.; BRANDÃO, Z. S. F. (Coords.). **Guia do Arquivo Eclesiástico da Paraíba**. João Pessoa: AEPB/UFPB/NDIHR, 1992.

PORTAL UOL. **O que um presidente pode levar dos palácios quando seu mandato termina?** Disponível em: encurtador.com.br/hADWX. Acesso em: 02 ago.2020.

LOPES, B. P.; RODRIGUES, G. M.. Os acervos privados de presidentes da República no Brasil: entre as noções de propriedade privada e de interesse público. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 10, n.1, p. 64-80, mar./ago. 2019. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/153587>. Acesso em: 12 ago.2020.

MOURA, M. M. A.; GARCIA, M. Os Documentos Pessoais no Espaço Público. **Revista Estudos Históricos**, v. 11, n. 21, p.175-187, 1998. Disponível em: encurtador.com.br/qtFH1. Acesso em: 06 ago.2020.

OLIVEIRA, L. M. V. **Descrição e pesquisa**: reflexões em torno dos arquivos pessoais. Rio de Janeiro: Mobile, 2012.

PARAÍBA. Comissão Provisória do Arquivo Público da Paraíba. **Minuta de Decreto**. Regulamenta os artigos 38 a 42 da Lei estadual nº 11.263, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a declaração de interesse público e social de arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas, sobre a organização e preservação dos arquivos privados dos governadores do Estado da Paraíba, e dá outras providências. João Pessoa, 2018.

PARAÍBA. **Lei n. 9.040, de 30 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre o Instituto do Patrimônio Histórico do Estado da Paraíba - IPHAEP, e dá outras providências.

PARAÍBA. **Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público do Estado da Paraíba, do Sistema Estadual de Arquivos e define as diretrizes da política estadual de arquivos públicos e arquivos privados de interesse público e social. Disponível em: encurtador.com.br/fhjR4. Acesso em: 06 ago.2020.

SANTOS, V. B. Gestão de Arquivos Pessoais. **Arquivística.net** – www.arquivistica.net, Rio de Janeiro, v.4, n.1, p. 62-80, jan./jul.2008

VELÔSO, R. G. **Fazer arquivístico**: memórias de uma prática. João Pessoa: UFPB, 2015. TCC (Graduação em Arquivologia) – UFPB/CCSA.

VELÔSO, R. G.; OLIVEIRA, B. M. J. F. Arquivo eclesiástico da arquidiocese da Paraíba: entre a teoria e prática de sua organização. **RACIn**, João Pessoa, v. 8, n. 1, p. 242-251, jan./jun. 2020.